

CPI-PETROBRAS

REQUERIMENTO N.º , DE 2015.

(Do Sr. Jorge Solla)

Requer cópias em meio eletrônico das filmagens da sessão da CPI da Petrobrás do dia 9 de abril de 2015, bem como a íntegra do depoimento prestado por Márcio Martins de Oliveira ao DEPOL.

Senhor Presidente,

Nos termos do regimento, requeremos a Vossa Excelência que sejam disponibilizadas cópias em meio eletrônico dos vídeos de todas as câmeras do Plenário 2 do período das 10h40 às 11h do dia 9 de abril de 2015, quando era realizada sessão da Comissão Parlamentar de Inquérito da Petrobrás; bem como a disponibilização de cópia da íntegra do depoimento de Márcio Martins de Oliveira, prestado ao Departamento de Polícia Legislativa, após ter soltado ratos dentro do plenário da comissão.

JUSTIFICATIVA

Estes arquivos são de imprescindível relevância para apurar a autoria de crime praticado dentro das dependências da Câmara de Deputados. Durante o período supra citado deste requerimento, no momento em que o senhor Vaccari Neto ingressava no Plenário 2 da CPI da Petrobrás para prestar esclarecimentos, um indivíduo liberou ratos dentro deste Parlamento.

O deboche e desmoralização dos parlamentares através de uma ação criminosa não pode ter a conivência de nenhum dos membros desta casa, tão quanto desta Mesa Diretora. Os mentores e executores deste crime devem ser investigados.

A ação criminosa que debocha e desmoraliza este parlamento tem de ser apurada e os autores, punidos. No momento em que o Congresso sofre com descrédito diante a população, atitudes como esta – caso comprovada a autoria intelectual de parlamentares – advogam contra o conjunto dos

deputados. O envolvimento deste gênero numa ação como esta é passível, inclusive, de abertura de processo de quebra de decoro parlamentar.

Sala da Comissão, 9 de abril de 2015.

Deputado Jorge Solla (PT/BA)